

PORTARIA Nº 68/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo do Edoc Nº 026301.03466/2021-0-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LUCIA CHISTINA PRATA DOS SANTOS SILVA**, Gabinete Da Presidência, Matrícula Funcional nº 534, portadora do RG Nº 165.728/SSP/SE, CPF nº 051.439.775.68, licença especial a ser gozada no período de **14/10/2021 a 12/11/2021** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/04/2015 a 01/04/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 14/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 19 de outubro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Ciente, em 19/10
Almeida

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633